

ANO XXIV N. 33 24/2/2026

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Resolução Administrativa n. 31, de 23 de fevereiro de 2026](#)

Aprova as listas de antiguidade dos Exmos. Desembargadores do Trabalho, dos MM. Juízes Titulares de Varas do Trabalho e dos MM. Juízes Substitutos do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, exercício 2026.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 23/2/2026, p. 14)